CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5011460-87.2023.8.24.0020

COMPETÊNCIA: OUTUBRO DE 2024
APRESENTADO EM: DEZEMBRO DE 2024

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 23
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

7. PONTOS DE ATENÇÃO 31

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 33

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

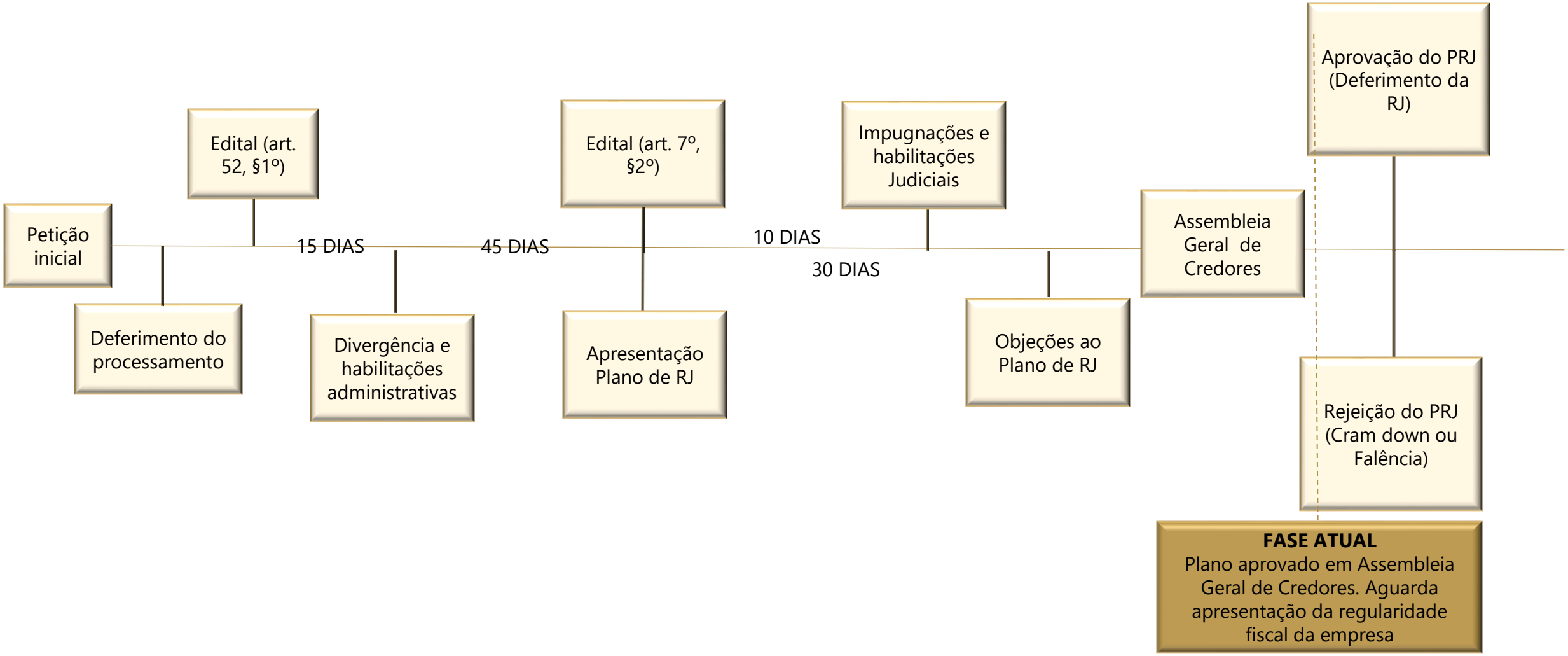

2.

INFOMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em dezembro de 2024, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda informações sobre sua operação no mês corrente. Foram obtidas informações atualizadas sobre o desempenho operacional e financeiro da empresa.

Atualmente, a operação da empresa continua com atividades de corte, impressão e produção na penitenciária, além do abastecimento de unidades terceirizadas. A produção inclui material cortado, impresso e costurado, bem como cortes para abastecer terceiros.

O faturamento previsto para o mês de dezembro está entre R$ 550 mil e R$ 600 mil. Algumas interrupções ocorreram devido à realização do Enem na penitenciária e à quantidade de feriados, impactando negativamente o faturamento. Para janeiro de 2025, a empresa espera uma melhora, com uma produção prevista de até 100 mil bags.

Em relação aos pagamentos, a empresa afirma ter cumprido rigorosamente as datas para salários e décimo terceiro tanto em Forquilinha quanto na penitenciária em Criciúma. Os impostos e FGTS parcelados estão sendo pagos conforme acordado, exceto pelo INSS de novembro, que ainda não foi pago, mas há intenção de regularizar o mais rápido possível para manter a regularidade fiscal.

Quanto à gestão de pessoal, houve uma solicitação de aviso prévio do líder na unidade da penitenciária, que cumprirá os 30 dias. A empresa busca um substituto e também um mecânico para reforçar a equipe de manutenção, que atualmente não consegue atender a demanda com apenas dois mecânicos. A expectativa é que, com a compra de peças e o abastecimento adequado, as condições operacionais melhorem significativamente.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizadas diversas gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que o grupo está mantendo suas atividades conforme será detalhado a seguir.

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/9s2QO7x44Q4 ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 2016 em Forquilhinha/SC, possui como objeto social a fabricação e comércio atacadista de produtos têxteis. Mais especificamente, a atividade da empresa é a produção de *bags,* ou seja, bolsas para armazenamento e transporte de grandes volumes e peso, destinados ao agronegócio, a produção de cerâmica, indústria alimentícia, entre outros. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

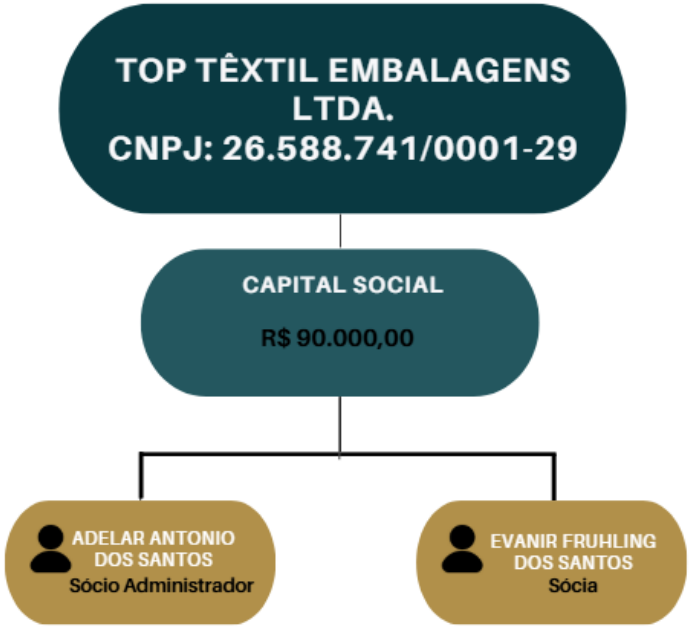

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Rod. Francisco Ricken, n. 100, Santa Teresinha, Forquilhinha/SC.
Data de abertura: 22/11/2016

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERENCIA	Nº DE COLABORADORES
mai/24	105
jun/24	100
jul/24	98
ago/24	104
set/24	108
Out/24	124

O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de pessoal da empresa em recuperação ao longo do último semestre. Em outubro de 2024, período de referência deste relatório, a empresa mantém 16 empregados em sua folha de pagamento, além de duas pessoas jurídicas envolvidas nas operações, conforme evidenciado nos documentos fornecidos. Além disso, há 106 apenados incluídos no mesmo período. Destaca-se que a sócia está incluída neste total, em virtude de sua participação ativa nas operações da empresa.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

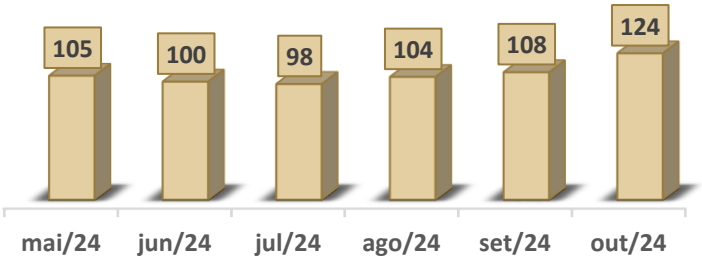

Nos últimos três meses, houve um aumento significativo no quadro de colaboradores, especialmente de setembro para outubro. Isso pode indicar uma expansão nas operações ou a necessidade de mais mão de obra para atender às demandas da empresa.

Composição do quadro funcional em Outubro de 2024

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
ANALISTA FINANCEIRO	1	1%
APENADOS	106	85%
AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	1	1%
INSPETOR DE QUALIDADE	1	1%
LIDER DE TURNO	3	2%
MECÂNICO	2	2%
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	4	3%
OPERADOR DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO	1	1%
SÓCIA	1	1%
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	2	2%
PRESTADORES DE SERVIÇO - PJ	2	2%
TOTAL	**124**	**100%**

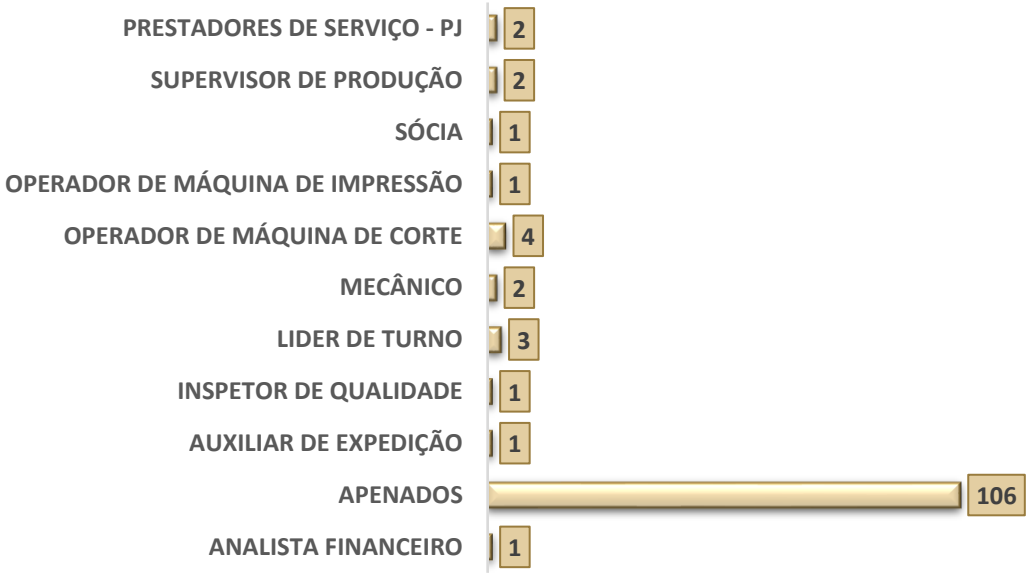

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000940-18.2023.8.24.0166	R$	429.828,35
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001062-31.2023.8.24.0166	R$	13.041,80
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5001826-17.2023.8.24.0166	R$	635.135,63
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5058478-56.2024.8.24.0930	R$	70.326,45
TOTAL		**R$**	**1.148.332,23**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando uma avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 108), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 22.361.738,74. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 22.259.935,13**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES							
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°		VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°		RELAÇÃO ATUAL		%
CLASSE I	R$	-	R$	14.074,87	R$	80.890,65	0,36%
CLASSE II	R$	-	R$	-	R$	-	0,00%
CLASSE III	R$	21.155.178,32	R$	20.116.246,23	R$	19.949.366,84	89,62%
CLASSE IV	R$	858.340,61	R$	2.231.417,64	R$	2.229.677,64	10,02%
TOTAL		**22.013.518,93**		**22.361.738,74**		**22.259.935,13**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, houve redução de R$ 101.803,61 após a publicação do edital, devido ao reconhecimento das habilitações e divergências de crédito. Cabe ressaltar que a Recuperanda não possui nenhum credor na classe II.

Entre os credores listados no processo de recuperação judicial, destacam-se a NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI e o FS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NP como os dois maiores. O primeiro detém participação significativa de 21% dos valores totais arrolados, enquanto o segundo possui 14%. Estes percentuais refletem a importância desses dois credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório

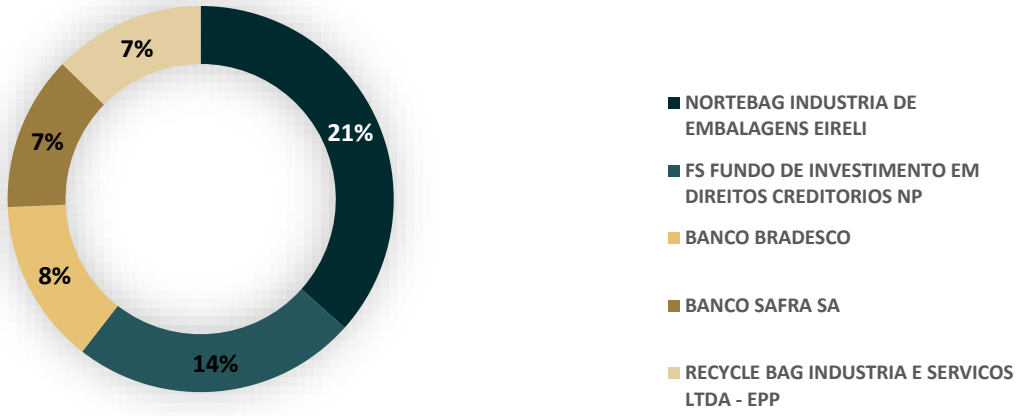

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA. não apresentou variação significativa no saldo da rubrica sintética "Fornecedores", de acordo com balancete de outubro de 2024 ao comparar com o saldo de setembro de 2024, conforme segue:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R$)
164	Fornecedores	16.298.506,77	69.068,53	67.243,90	16.296.682,14

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

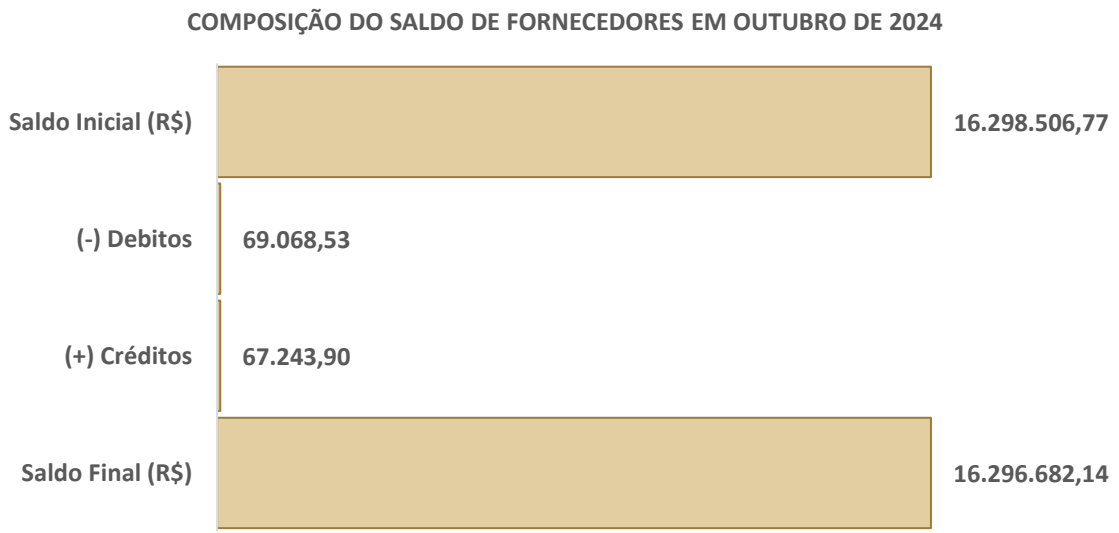

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES DA RUBRICA FORNECEDORES

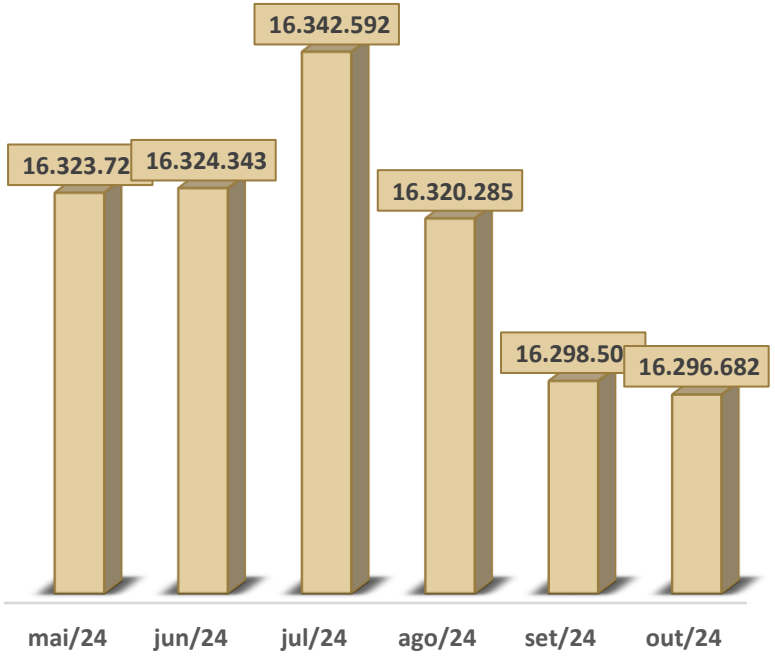

SALDOS MENSAIS DE FORNECEDORES

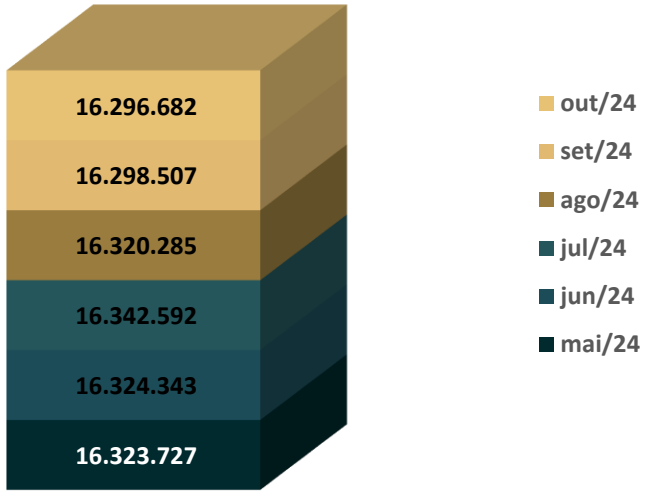

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Top Têxtil Embalagens LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **Outubro de 2024**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados e extratos enviados pela empresa.

Em outubro de 2024, a empresa em recuperação manteve seu compromisso com as obrigações fiscais e trabalhistas, registrando apropriações e pagamentos em várias rubricas. Os tributos federais PIS (R$ 9.266,06) e COFINS (R$ 42.680,04), bem como o ICMS estadual (R$ 48.485,59), foram apropriados para o período de competência de outubro. Vale destacar que essas apropriações correspondem a valores que a empresa teria a recuperar do imposto, os quais foram compensados no mês analisado. O FGTS no valor de R$ 3.809,91, referente a setembro de 2024, cujo pagamento foi comprovado por extrato. A empresa continuou a honrar parcelamentos existentes, como ICMS (R$ 6.688,63), ICMS Dívida Ativa (R$ 7.866,05), ITCMD (R$ 1.394,78), Previdenciário (R$ 187,68) e Tributário (R$ 1.293,03), todos com registros de pagamento constatados no extrato bancário enviado pela empresa em recuperação.

Destacam-se novos registros relacionadas a recentes acordos de parcelamento de dívidas tributárias: IPI a Recolher PJ (R$ 11.140,87), INSS a Recolher (R$ 26.472,93), IRRF a Recolher (R$ 21.346,11) e Tributos Federais a Recolher (R$ 85.268,87). Esses registros são relevantes, pois referem-se a novos parcelamentos de dívidas antigas. Estes novos parcelamentos estão divididos em dois acordos distintos: o parcelamento tributário n.º 11138770 (englobando IPI, IRRF PJ e Tributos Federais) e o parcelamento previdenciário n.º 11138814 (para INSS), ambos em 120 parcelas. Essa renegociação de dívidas antigas, convertendo compromissos de curto prazo em obrigações de longo prazo, pode potencialmente melhorar a liquidez imediata da empresa.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Contudo, a falta de comprovantes para a maioria das apropriações limita a verificação da efetivação dessas obrigações, demandando atenção no acompanhamento da recuperação judicial. A regularidade nos registros e pagamentos, especialmente desses novos parcelamentos, indica o esforço contínuo da Recuperanda em regularizar sua situação fiscal, aspecto crucial para o sucesso do plano de recuperação judicial, embora a ausência de comprovantes para várias apropriações ressalte a necessidade de maior transparência no processo.

A seguir segue tabela com a relação de pagamentos e apropriações realizada pela Recuperanda.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS - OUTUBRO 2024			
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA
ICMS A RECOLHER	R$ 48.485,59	APROPRIAÇÃO	OUT-24
ISS A RECOLHER	-	-	-
PIS A RECOLHER	R$ 9.266,06	APROPRIAÇÃO	OUT-24
COFINS A RECOLHER	R$ 42.680,04	APROPRIAÇÃO	OUT-24
IPI A RECOLHER	-	-	-
IRRF RETIDO A RECOLHER	-	-	-
ICMS A RECOLHER - MATRIZ	-	-	-
IRRF A RECOLHER PJ	-	-	-
CRF RETIDO A RECOLHER	R$ 11.140,87	APROPRIAÇÃO	APROPRIAÇÃO SOBRE PARC. TRIB. N.11138770, PARC. EM 120X.
INSS A RECOLHER	R$ 26.472,93	APROPRIAÇÃO	APROPRIAÇÃO SOBRE PARC. PREVID. N.11138814, PARC. EM 120X.
FGTS A RECOLHER	R$ 3.809,91	OK EXTRATO	SET-24
IRRF A RECOLHER	R$ 21.346,11	APROPRIAÇÃO	APROPRIAÇÃO SOBRE PARC. TRIB. N.11138770, PARC. EM 120X.
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	R$ 85.268,87	APROPRIAÇÃO	APROPRIAÇÃO SOBRE PARC. TRIB. N.11138770, PARC. EM 120X.
PARCELAMENTO DE ICMS	R$ 6.688,63	OK EXTRATO	PARC.02
PARCELAMENTO ICMS DÍVIDA ATIVA	R$ 7.866,05	OK EXTRATO	PARC.02
PARCELAMENTO ITCMD	R$ 1.394,78	OK EXTRATO	PARC.02
PARCELAMENTO PREVIDÊNCIARIO	R$ 187,68	OK EXTRATO	01 DE 120
PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO	R$ 1.293,03	OK EXTRATO	01 DE 120

Observação: Conforme as informações fornecidas pelo contador, as apropriações referem-se ao registro dos fatos, como débitos, créditos e parcelamentos.

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
-	10/07/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2023	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2023	R$ 10.000,00	FALTA R$ 5.000,00
-	10/12/2023	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/01/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/02/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/03/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/04/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
-	10/05/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/06/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/07/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/08/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/09/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/10/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/11/2024	R$ 10.000,00	PAGO
-	10/12/2024	R$ 10.000,00	EM ATRASO
	10/01/2025	R$ 10.000,00	A VENCER
	TOTAL	**R$ 190.000,00**	

SITUAÇÃO GERAL DOS PAGAMENTOS

Conforme determinado pelo Juízo no Evento 13 dos autos da Recuperação Judicial, "*a remuneração inicial e mensal foi fixada em R$ 10.000,00 (dez mil reais), limitada a 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Este montante deve ser pago pela empresa requerente diretamente à administradora judicial até o 10º dia de cada mês, sendo considerados honorários provisórios mensais.*"

Cabe ressaltar que a remuneração final da Administração Judicial não foi fixada pelo Juízo, apenas foi limitada a 5% do valor arrolado na Recuperação Judicial. Após o término do processo, todos os valores pendentes com a Administração Judicial deverão ser quitados na forma de uma parcela única.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é a seguinte:

TOP TÊXTIL EMBALAGENS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Out/24	✗
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Out/24	✓
Balancete Mensal em Excel	Out/24	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Out/24	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Out/24	✗
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Out/24	✗
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Out/24	✗
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Out/24	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Out/24	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Out/24	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Out/24	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Out/24	✗
Extrato Bancário do Período	Out/24	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **outubro de 2024** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de **agosto e setembro de 2024** para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa Top Têxtil Embalagens LTDA.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancetes de Verificação do mês de outubro de 2024, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que, neste momento, não é possível garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

De acordo com a Recuperanda, na análise do mês de janeiro de 2024, houve fatos relevantes para análise das demonstrações, conforme segue: Reconciliação contábil do ativo imobilizado, a qual teve impacto nas despesas do mês, Patrimônio Líquido em ajuste em exercícios anteriores, estoques, clientes e fornecedores.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **outubro de 2024**, e os saldos dos meses de agosto e setembro são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	ago/24	set/24	AH	out/24	AH
ATIVO	**8.471.117,17**	**8.746.817,84**	**3%**	**10.277.729,77**	**18%**
ATIVO CIRCULANTE	**5.879.770,95**	**6.183.355,87**	**5%**	**7.742.152,05**	**25%**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.223,87	5.546,62	-33%	18.066,50	226%
CRÉDITOS OPERACIONAL CP	4.263.312,07	4.238.319,59	-1%	4.141.584,22	-2%
CONTAS A RECEBER	288.639,11	97.211,31	-66%	325.082,48	234%
CLIENTES	1.343.002,78	1.031.960,18	-23%	1.249.919,49	21%
(-) DESCONTOS DE DUPLICATAS	- 1.054.363,67	- 934.748,87	-11%	- 924.837,01	-1%
ADIANTAMENTO DIVERSOS	2.682.334,03	2.682.813,97	0%	2.682.813,97	0%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.579.162,23	1.553.689,81	-2%	1.456.954,44	-6%
ESTOQUES	1.319.595,90	1.842.278,35	40%	3.257.418,85	77%
ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	1.815,81	1.815,81	0%	1.815,81	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.591.346,22**	**2.563.461,97**	**-1%**	**2.535.577,72**	**-1%**
IMOBILIZADO	3.623.574,08	3.623.574,08	0%	3.623.574,08	0%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUM.	- 1.032.227,86	- 1.060.112,11	3%	- 1.087.996,36	3%

A Tabela n° 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

No período analisado, a maior parte do Ativo da Recuperanda é composta por valores classificados como Ativo Circulante, conforme demonstrado no gráfico.

A rubrica "Caixa e Equivalente de Caixa" apresentou aumento de 226% em outubro de 2024, em comparação com o saldo de setembro de 2024. Ressalta-se que, em outubro de 2024, o banco Sicoob apresentou saldo credor, o que está em desacordo com as normas contábeis vigentes.

A conta "Clientes" apresentou uma redução de R$ 311.042,60 em setembro de 2024, em comparação ao saldo de agosto de 2024. Essa diminuição foi decorrente da quitação de valores a receber de Ricardo Gabriel Dos Santos Eireli. No mês de outubro de 2024, houve um aumento de R$ 217.959,31 em relação ao saldo registrado em setembro de 2024.

No mês de outubro de 2024, a rubrica "Estoques" foi a que apresentou a maior variação, com aumento de R$ 1.415.140,50, correspondendo a uma variação de 77%.

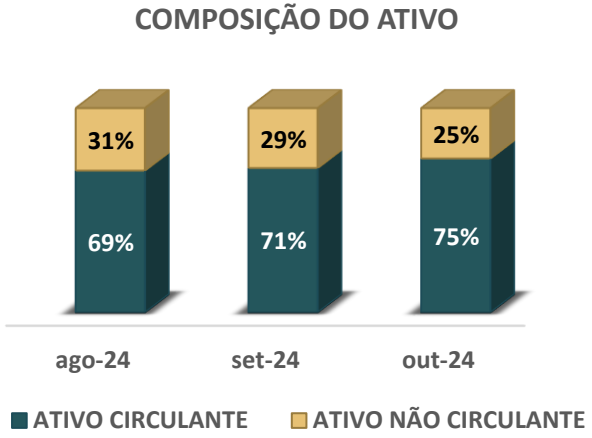

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Caixa e Equivalentes de Caixa: A rubrica apresentou redução de 33% em setembro de 2024 em comparação com agosto de 2024, e em outubro de 2024 registrou aumento de 226% ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.

Contas a Receber: É composta pelas rubricas **Clientes e Descontos de Duplicatas**. Em setembro de 2024, a rubrica apresentou redução de 66% em relação ao saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 houve aumento de 234% em comparação com o saldo de setembro de 2024.

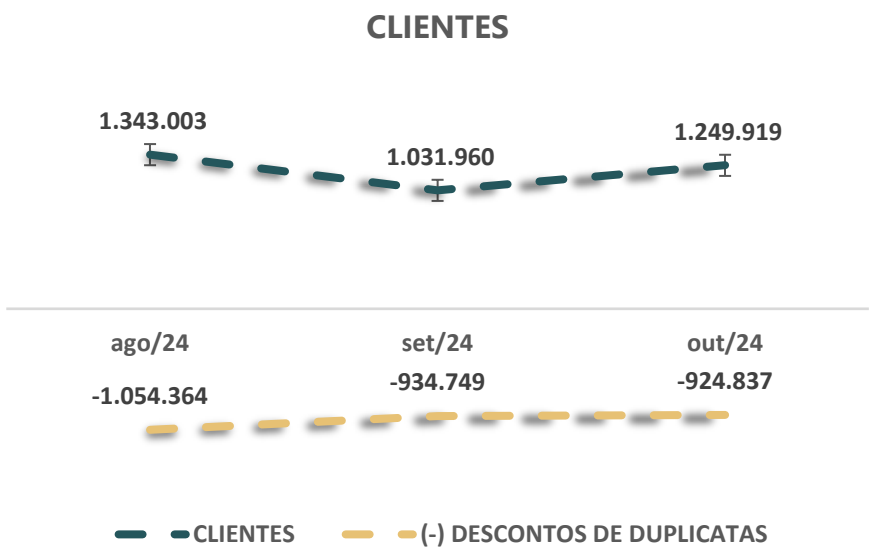

Estoque: A rubrica apresentou aumento de 40% em setembro de 2024 cotejando com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 registrou incremento de 77% em relação ao mês de setembro de 2024.

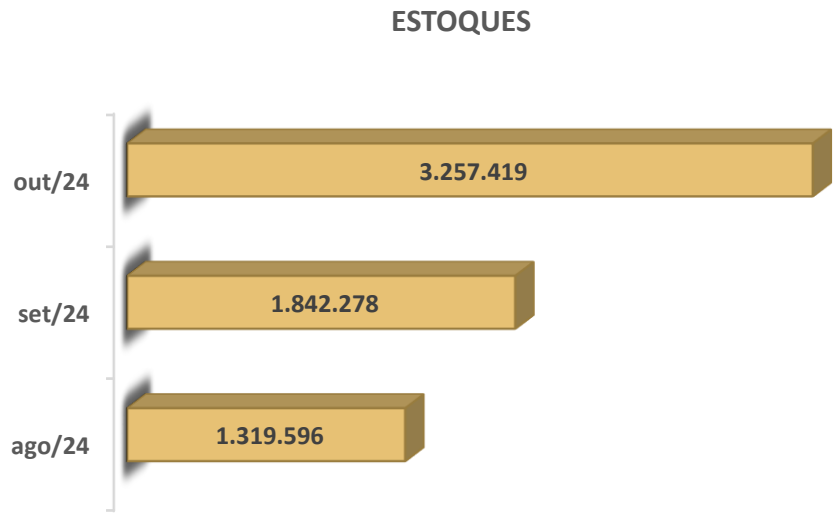

Imobilizado: O imobilizado da Recuperanda apresentou redução de 1% em todo período analisado devido aos registros das depreciações.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **outubro de 2024**, e os saldos dos meses de agosto e setembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	ago/24	set/24	AH	out/24	AH
PASSIVO	**9.173.108,83**	**10.833.659,49**	**18%**	**12.273.980,04**	**13%**
PASSIVO CIRCULANTE	**29.683.459,89**	**31.344.010,55**	**6%**	**32.784.331,10**	**5%**
FORNECEDORES	16.320.285,04	16.298.506,77	0%	16.296.682,14	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.516.291,75	7.829.088,51	4%	7.823.153,02	0%
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	5.846.883,10	7.216.415,27	23%	8.664.495,94	20%
OBRIGAÇÕES SOCIAS E TRAB.	1.354.866,23	1.309.115,88	-3%	1.114.484,56	-15%
OBRIGAÇÕES TRIBUT.	1.538.962,85	712.886,82	-54%	701.767,42	-2%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	44.234,24	1.310.402,20	2862%	1.452.230,21	11%
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	233.803,35	244.625,89	5%	261.334,87	7%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.675.016,43	3.639.384,48	36%	5.134.678,88	41%
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	**- 20.510.351,06**	**-20.510.351,06**	**0%**	**- 20.510.351,06**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00	0%	90.000,00	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 20.600.351,06	- 20.600.351,06	0%	- 20.600.351,06	0%

Observações:

- Em outubro de 2024, a Recuperanda efetuou o **parcelamento de impostos,** o que resultou em uma redução expressiva nas rubricas "Obrigações Sociais", "Obrigações Sociais e Trabalhistas" e, consequentemente, em um aumento na conta "Parcelamentos de Impostos".
- Nos meses de agosto, setembro e outubro de 2024 a rubrica "**Estoques de Terceiros em Nosso Poder"**, registrou valores de produtos e bens recebidos para serviços ou industrialização, que não integram o ativo da empresa, evidenciando a obrigação de devolvê-los aos clientes após a conclusão dos serviços. Ressalta-se que a rubrica apresentou variação significativa no período analisado.
- A diferença entre o **total do Ativo** e o **total do Passivo**, refere-se ao resultado do período analisado, ou seja, **não houve reconhecimento na rubrica do Passivo "Lucros ou Prejuízos Acumulados".**

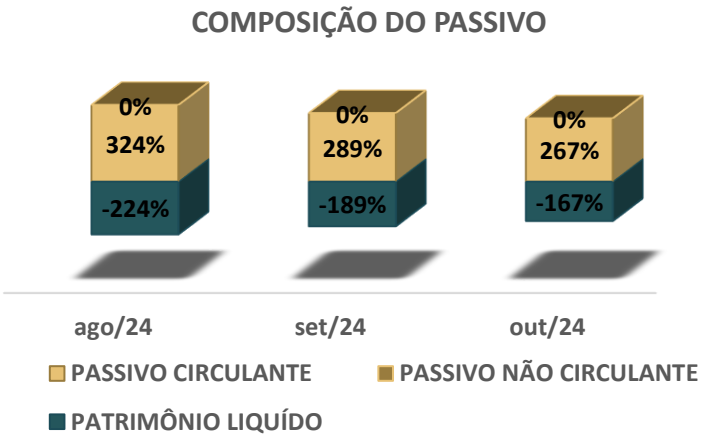

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: A rubrica não apresentou variações significativas no período analisado.

Empréstimos e Financiamentos: No mês de setembro de 2024, houve um aumento de R$ 312.796,76 devido ao reconhecimento do **Empréstimo do Fundo de Investimento IOSAN**, que registrou um saldo de R$ 257.056,60. Em outubro de 2024, a rubrica apresentou um aumento adicional de R$ 2.610,29 referente à **Duplicata Descontada – Investir Securitizadora** e de R$ 3.325,20 relativo ao **Empréstimo do Fundo de Investimento IOSAN.**

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Em setembro de 2024, a rubrica apresentou redução de 3% em relação ao saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024, houve decréscimo de 15% em comparação com o saldo de setembro de 2024.

Obrigações Tributárias: No mês de setembro de 2024, houve redução de 54% em relação ao saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 apresentou decréscimo de 2% cotejando com o saldo de setembro de 2024. Essa diminuição deve-se ao reconhecimento de novos parcelamentos de impostos no período.

Obrigações Provisionadas: A rubrica apresentou aumento de 5% em setembro de 2024 em comparação com agosto de 2024, e em outubro de 2024, houve um incremento de 7% em relação ao saldo de setembro de 2024.

Parcelamentos de Impostos: A rubrica apresentou aumento de 2.862% em setembro de 2024 em comparação com agosto de 2024, e em outubro de 2024, houve um incremento de 11% em relação ao saldo de setembro de 2024.

Outras Obrigações: No mês de setembro de 2024 houve aumento de 36% comparando com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 apresentou incremento de 41% ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.

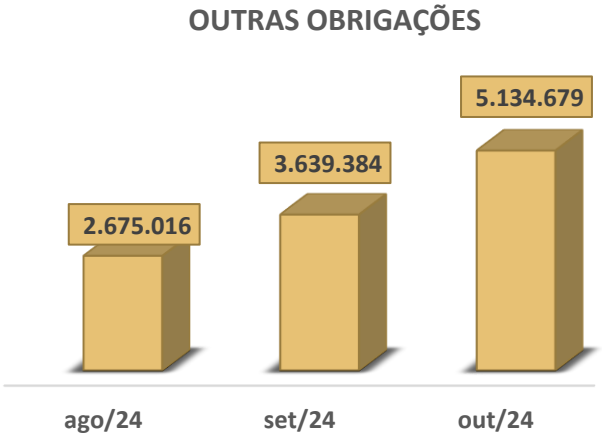

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

Os dados da composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2024**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DESCRIÇÃO	ago-24	set-24	AH	out-24	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.734.927,82**	**1.929.005,66**	**11%**	**2.451.965,10**	**27%**
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS	1.596.443,73	1.678.697,53	5%	1.724.697,53	3%
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	12.587,20	19.106,60	52%	31.924,60	67%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.093.099,54	1.534.393,54	40%	2.098.458,60	37%
RECEITAS FINANCEIRAS	444,63	444,63	0%	952,70	114%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 967.647,28	- 1.303.636,64	35%	- 1.404.068,33	8%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.275,00	3.275,00	0%	3.275,00	0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.738.202,82**	**1.932.280,66**	**11%**	**2.455.240,10**	**27%**
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.447.463,13	- 2.154.934,99	49%	- 2.426.947,39	13%
LUCRO BRUTO	**290.739,69**	**- 222.654,33**	**-177%**	**28.292,71**	**-113%**
DESP. ADM. E GERAIS	- 871.013,98	- 1.248.935,75	43%	- 1.364.360,65	9%
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	- 100.817,07	- 585.460,86	481%	- 617.955,98	6%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 30.127,90	- 40.542,13	35%	- 54.441,08	34%
RESULTADO OPERACIONAL	**- 711.219,26**	**- 2.097.593,07**	**195%**	**- 2.008.465,00**	**-4%**
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 711.219,26**	**- 2.097.593,07**	**195%**	**- 2.008.465,00**	**-4%**

A análise dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2024** revela mudanças significativas nos principais indicadores financeiros:

Receita Operacional Bruta: aumentou significativamente, de R$ 1.929.005,66 em setembro para R$ 2.451.965,10 em outubro, representando um crescimento de 27%. Esse crescimento foi principalmente impulsionado pela receita de prestação de serviços, que registrou um aumento considerável.

Deduções da Receita Bruta: As deduções em outubro de 2024 aumentaram 8%, reduzindo o impacto positivo da receita bruta sobre a receita líquida, cotejando o saldo imediatamente anterior.

Custos Operacionais: Os custos operacionais subiram 13%, de R$ 2.154.934,99 em setembro para R$ 2.426.947,39 em outubro. Este aumento, embora alinhado com o crescimento da receita, continua a exercer pressão sobre a margem de lucro bruto da empresa.

Despesas Administrativas e Gerais: Em outubro de 2024 aumentaram 9% em relação a setembro de 2024, atingindo R$ 1.364.360,65. Esse crescimento, embora menor do que o observado no mês anterior, ainda representa um desafio à rentabilidade operacional.

Despesas Financeiras Líquidas: Em outubro, as despesas financeiras líquidas aumentaram 6%, totalizando R$ 617.955,98. Embora esse aumento seja mais moderado em comparação ao salto de setembro, ele ainda indica um peso contínuo sobre o resultado financeiro da empresa.

Resultado Operacional do Exercício: O resultado operacional do exercício continuou negativo em outubro, registrando R$ -2.008.465,00. Esta cifra, embora represente uma leve melhora de 4% em relação a setembro, ainda evidencia perdas operacionais substanciais.

ANÁLISE CONTÁBIL
ANÁLISE DO DRE

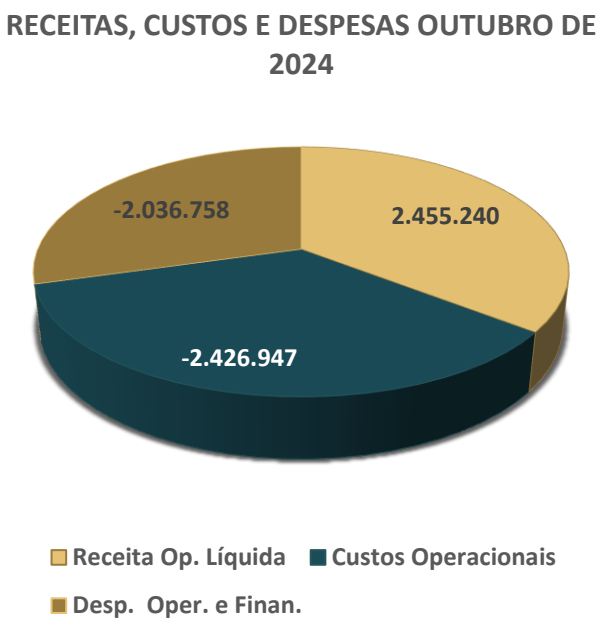

De acordo com o gráfico relativo às Receitas, Custos e Despesas, a Receita é insuficiente para atender aos custos e às despesas do período.

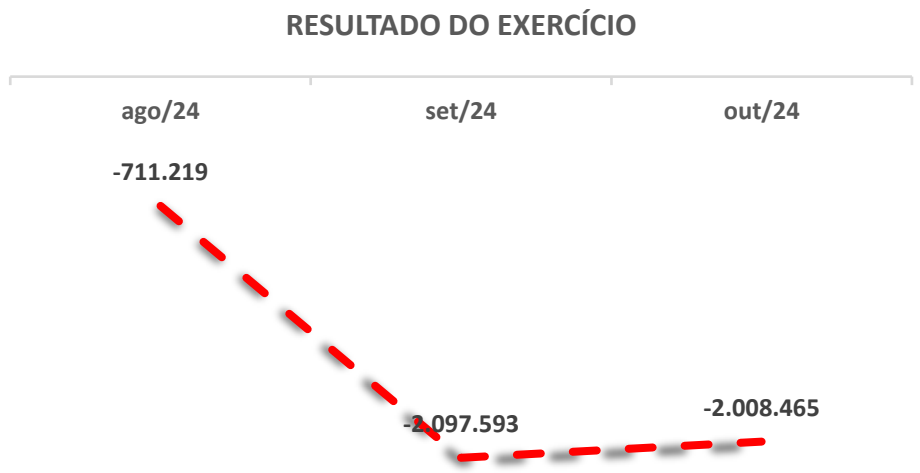

Conforme apresentado no gráfico a Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de **R$ 2.008.465,00** no período analisado.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **outubro de 2024**, e os meses de agosto e setembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	ago/24	set/24	out/24
LIQUIDEZ GERAL	0,20	0,20	0,24
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,15	0,14	0,14
LIQUIDEZ CORRENTE	0,20	0,20	0,24

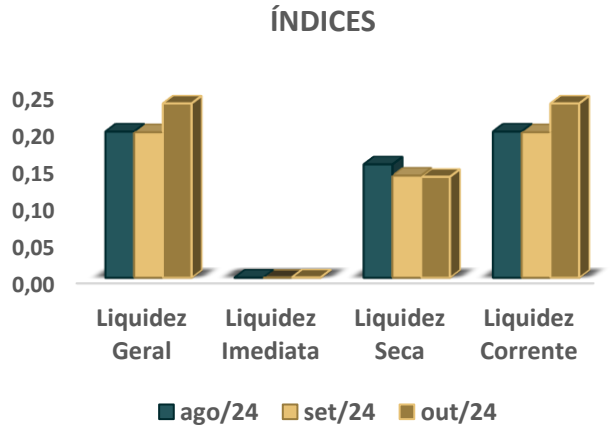

Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Ressalva-se que ainda existem pendências – solicitadas e não apresentadas à Administração Judicial –, referentes ao mês de **janeiro de 2024**, as quais seguem relacionadas abaixo:

- Identificadas em diversas rubricas do Ativo e Passivo lançamentos contábeis com a descrição "conciliações", em Janeiro de 2024. De acordo com a Recuperanda em relação as dívidas financeiras, empréstimos bancários os valores foram conciliados, e houve a constatação que o Passivo não estava correto, sendo que os ajustes foram realizados no Patrimônio Líquido de exercícios anteriores.

- Ainda, conforme a Recuperanda, existem rubricas que precisarão ser conciliadas, como a rubrica Adiantamento Diversos e Impostos, que podem envolver ajustes no resultado ou no Patrimônio Líquido.

- Todos empréstimos bancários estão classificadas no Passivo Circulante, embora existam valores a serem classificadas no Passivo Não Circulante.

- A rubrica sintética Clientes apresentou saldo zerado em janeiro de 2024 e dezembro de 2023, ponto que será questionado junto à Recuperanda.

Em relação às pendências e aos questionamentos formulados pela Administração Judicial referentes ao mês de janeiro de 2024, informamos que, na data de 26 de julho de 2024, o contador responsável comunicou por e-mail que não possui a competência técnica necessária para esclarecer as questões relativas ao referido período. O contador também destacou a necessidade de realizar uma conciliação contábil ou uma auditoria contábil terceirizada para analisar os ajustes anteriores a fevereiro de 2024. Adicionalmente, a Recuperanda relatou que não obteve sucesso em contatar o profissional contábil responsável pelos registros até janeiro de 2024.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Top Têxtil Embalagens Ltda.**, com análise contábil dos meses de **outubro de 2024**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Criciúma/SC, 20 de dezembro de 2024.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916